



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM
ENSINO DE FÍSICA
POLO BARRA DO GARÇAS**

SELEÇÃO PARA 2013-2
(PUBLICADO EM 14/05/2013)

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFMT Nº 01/2013

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO BARRA DO GARÇAS**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo BARRA DO GARÇAS do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Mato Grosso torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo BARRA DO GARÇAS.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo BARRA DO GARÇAS, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo BARRA DO GARÇAS no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão às sextas-feiras e sábados, em período integral, conforme indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo BARRA DO GARÇAS será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo BARRA DO GARÇAS está disponível em <http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo BARRA DO GARÇAS do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA – Unidade Barra do Garças
Bloco Administrativo do ICET, Sala nº 05, Quadra 23
Rodovia BR-070, km 5 – 78600-000 – Barra do Garças – MT

Tel.: (66) 3405-7203/3405-7206/3405-5317

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo BARRA DO GARÇAS do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef-barra@ufmt.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo BARRA DO GARÇAS na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo BARRA DO GARÇAS do MNPEF, em dias úteis, de 13:00h às 18:00 h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 cm;
- b) cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) cópia autenticada do diploma de graduação, ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- d) cópia autenticada do histórico escolar de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- e) cópia autenticada do CPF e do RG;
- f) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; no caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
- g) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- h) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas em cartório e o portador dos documentos deverá apresentar procuração registrada em cartório para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido conforme legislação vigente e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo BARRA DO GARÇAS do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A duração da prova será de 40 (quarenta) minutos. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero). É vedada a presença de candidato concorrente na Prova de Defesa de Memorial.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site da UFMT (www.ufmt.br) e na secretaria do Polo BARRA DO GARÇAS do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo BARRA DO GARÇAS devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido no Anexo 1 deste Edital, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição e de edital de publicação que será disponibilizado no site oficial da UFMT (www.ufmt.br).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo BARRA DO GARÇAS com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Barra do Garças, 13 de maio de 2013.

Rosângela Borges Pereira
Coordenadora do Polo BARRA DO GARÇAS do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

PRIMEIRA ETAPA	
De 16/05 a 17/06/2013	Inscrições para a Prova Escrita Nacional <i>on line</i> no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme estabelecido no edital Nacional MNPEF/SBF.
De 05/06 a 05/07/2013	Inscrição no Polo Barra do Garças para aqueles que fizeram inscrição para a Prova Escrita Nacional e optaram por este Polo.
23/06/2013	Realização da Prova Nacional, conforme estabelecido no Edital Nacional MNPEF/SBF.
Até o dia 01/07	Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.ufmt.br e também em http://www.sbfisica.org.br/mnpef conforme estabelecido no Edital Nacional MNPEF/SBF.
Até 05/07	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção do Polo, via secretaria. O julgamento se dará num período de vinte e quatro horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa e deverá(ão) ser acrescido à lista de aprovados na primeira etapa, devendo agendar a prova de defesa de memorial até o dia 10/07/2013, conforme consta abaixo.
SEGUNDA ETAPA	
De 05/07 a 10/07/2013	Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão agendar - via telefone, e-mail ou presencialmente - a Prova de Defesa de Memorial.
Até 10/07/2013	Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
De 15/07 a 19/07	Realização da Prova de Defesa de Memorial, em horário previamente agendado no ato da inscrição à segunda etapa.
Dia 22/07	Divulgação dos aprovados na segunda etapa no site http://www.ufmt.br e também em e http://www.sbfisica.org.br/mnpef
Até 25/07	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, por documento entregue na secretaria. O julgamento ocorrerá até o dia 26/07/2013.
Dia 29/07/2013	Divulgação dos resultados finais. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis será divulgada, por ordem alfabética, no dia 29/07/2013, no site http://www.ufmt.br . Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
De 05/08 a 09/08	Período de matrícula. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Polo. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.
De 12/08 a 16/08	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 19/08/2013.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo BARRA DO GARÇAS serão realizadas às sextas-feiras e sábados, em período integral.